



DECRETO Nº 072/2021

ARACATI, 05 DE JULHO DE 2021.

**DETERMINA CONVOCAÇÃO A REALIZAÇÃO
DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade nas definições e práticas das políticas públicas de desenvolvimento social através do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Determina que o Conselho Municipal de Assistência Social promova e convoque a X Conferência Municipal de Assistência Social, que deverá realizar-se no dia 04 de Agosto de 2021.

Art. 2º. A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central o seguinte: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**, abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.



- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistencias e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistencias e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 3º. As despesas decorrentes das determinações do presente Decreto, após aprovação de orçamento, pelo Secretário de Cidadania e Desenvolvimento Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos cinco dias do mês de Julho de 2021.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL